

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 131/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito o CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor Comercial Financeiro **CARLOS ALBERTO COUTINHO**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.567.457-53 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso nº 185 – Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **2.1** da **CLÁUSULA II**, do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 131/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de execução de serviços de Supressões e Religações de ligações prediais de água na Regional Metropolitana/SE, abrangendo os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro.*

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **08 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4812/2021;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação ;
- Planilha Orçamentária do Empreendimento;
- Ofício da CONTRATADA
- PARECER JURÍDICO Nº 424/2021;
- Anuência do Diretor Comercial Financeiro – 5.0.00.00/DCF;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do Contrato e Gerente de Cobrança Metropolitana – 5.0.07.00/GCOM, *Edjane Medeiros Tavares*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *art. 144, inciso II, §§ 1º e 2º do RILC*, e, do *art. 72 da Lei nº 13.303/2016*.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2021.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2021.10.06 08:10:58
-03'00'

“JOSÉ ANDESON MENESES MELO”
CAMEL EMPREENDIMENTO – CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE – DESO

EMERSON DANTAS
DE
MENEZES:59011220
544

Assinado de forma digital por
EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Certificado PF A3, cn=EMERSON
DANTAS DE MENEZES:59011220544

“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO/ASJLC – DESO

CARLOS ALBERTO
COUTINHO:39156745753

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO COUTINHO:39156745753
Dados: 2021.10.06 09:00:16 -03'00'

“CARLOS ALBERTO COUTINHO”
DIRETOR COMERCIAL FIANCEIRO – DESO

Deso

3º ADITIVO CONTRATO 131/2018//Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2018//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 08/10/2021, alterando o item 2.1 da cláusula II, do 2º Termo Aditivo do Contrato.

CONTRATO PATROCÍNIO 2/2021//Base legal: Política de Patrocínios PES. 05, Conselho Administração 22/04/21, pela RDE 034/2021//Patrocinado: INSTITUTO DE PESQUISA EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IPTI//Objeto: Patrocínio pela DESO ao “Evento Anual do IPTI 2021”.//R\$10.000,00//60 dias// Recurso próprio.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021
Contratada - SEGRASE - serviços gráficos de Sergipe - CNPJ.:13.085.519/0001-61 Objeto: Serviços de Publicação Legais no Diário Oficial do Estado de Sergipe *Valor: R\$10,56 por/Cm*4.Base Legal: com fulcro no Art 30,caput da Lei 13.303/20. Parecer425/2021/Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 434/2021, de 29/09/2021 - Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 01(um) ano, a empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS - LTDA, CNPJ: Nº 12.XXX.XXX/0001-XX, sediada à Rua Bahia, Nº 310, salas 12 e 13, Centro Comercial Unidos, Bairro Itoupava Seca - Cep 89031-000, Blumenau/SC para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e Atualização em: Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Motofretista/ Mototaxista, Transporte de Produtos Perigosos; Transporte de Veículos de Emergência: Transporte de Carga Indivisível. Art. 2º - Os direitos conferidos pela presente Portaria poderão ser revogados a qualquer tempo, caso haja descumprimento das normas emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 435/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 01(um) ano, a empresa LM CURSOS DE TRÂNSITO, CNPJ Nº 18.XXX.XXX/0001-XX, sediada à Rua Miosotis, nº XX - Sala-305, Bairro Vila Valqueire, Cidade do Rio de Janeiro, Cep. 21.330.140, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e Atualização em: Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Motofretista/ Mototaxista, Transporte de Produtos Perigosos; Transporte de Veículos de Emergência: Transporte de Carga Indivisível. . Art. 2º - Os direitos conferidos pela presente Portaria poderão ser revogados a qualquer tempo, caso haja descumprimento das normas emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 441/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 01(um) ano, a empresa SIMEAD SISTEMA MERCONSUL DE ENSINO A DISTÂNCIA - LTDA, CNPJ: Nº 13.XXX.XXX/0001-XX, sediada à Rua Carlos Razera, nº XXX, Bairro Vista Alegre, Curitiba/PR, Cep. 80.610-310, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e Atualização em: Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Motofretista/Mototaxista, Transporte de Produtos Perigosos; Transporte de Veículos de Emergência: Transporte de Carga Indivisível. . Art. 2º - Os direitos conferidos pela presente Portaria poderão ser revogados a qualquer tempo, caso haja descumprimento das normas emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 442/2021, de 30/09/2021 - Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 01(um) ano, a empresa A CRIAR - PROJETOS SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL - LTDA, CNPJ: Nº 10.XXX.XXX/0001-XX, sediada à Rua da Redenção , nº XX, Bairro Jardim Mosteiro - Cidade do Ribeirão Preto/SP, Cep. 14.085-370, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e Atualização em: Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Motofretista/Mototaxista, Transporte de Produtos Perigosos; Transporte de Veículos de Emergência: Transporte de Carga Indivisível. . Art. 2º - Os direitos conferidos pela presente Portaria poderão ser revogados a qualquer tempo, caso haja descumprimento das normas emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2020. Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº. 005/2020, por mais 12 (doze) meses. **Partes:** DETRAN/SE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO, através da sua DMTT. **Vigência:**

22/09/2021 à 21/09/2022. **Data:** 20/09/2021. **Parecer jurídico:** 100/2021.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2021

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

Emdagro



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo de coleta e entrega de material biológico para atender necessidades da EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
DA ENTREGA: Contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, nas condições estipuladas no edital e seus anexos .
FONTE DE RECURSOS: 0270/0101. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1.17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 049. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.122.0037.
BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei 10.520/2002 Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

LOTES ÚNICO
CONTRATADA: BIOLOGÍSTICA Soluções em Logística e Serviços Eireli
CNPJ: 07.837.315/0001-37
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais)

Adjudico em 06/10/2021

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro-EMDAGRO

Homologo em 06 / 10 /2021.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2021
De 06 de outubro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do serviço de Nutrição, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ALAN MENDES SOUSA, CPF nº XXX.571.675-XX, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica do Serviço de Nutrição, lotado no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de outubro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
PROCESSO Nº 594/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de testes diagnósticos para realização de exames sorológicos dos doadores, com COMODATO de 02(dois) equipamentos (sendo que 01 equipamento é para

realização dos testes e o outro poderá ser de menor porte para a realização de back up), sem ônus para a FSPH.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/10/2021, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 26/10/2021, às 14h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/10/2021, às 14h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 132/2021/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2021.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pipetas descartáveis, destinados aos **Laboratórios de Bacteriologia, Micologia, Tuberculose, Hanseníase**, em amostras de escarro/lavado broncoalveolar, potencialmente contaminadas por SARS-COV2 (COVID-19) e, além disso, ao **Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos** para dispensação de meios de cultura e soluções químicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento..
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/10/2021, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 25/10/2021, às 14h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 25/10/2021, às 14h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 074/2021/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 99857-3090 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2021.

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições de insumos destinados ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/10/2021, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 27/10/2021, às 14h00min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 27/10/2021, às 14h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 180/2021.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 07 de outubro de 2021.

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira/FSPH